



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO  
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/1

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA (SUBMISSÃO DOCUMENTAL)

## 1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

## 2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (SUBMISSÃO DOCUMENTAL)

2.1 **DIVULGAR**, no documento anexo, o **Resultado Preliminar da da 2ª Avaliação da 2ª Etapa 2ª Etapa: submissão documental - Avaliação de Diploma ou Certificado de Conclusão de curso** referente ao Processo Seletivo para Portador de Diploma para o Curso de Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de outubro de 2023.

## 3. DO RECURSO

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, mediante envio do Anexo I deste Edital, a ser encaminhado, em formato PDF, ao e-mail: [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br), na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

3.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no período de recurso.

3.4. Os recursos interpostos serão analisados pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

3.5 O **Resultado Final da da 2ª Avaliação da 2ª Etapa e a Convocação para Matrícula em 2ª Chamada** será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

(documento assinado eletronicamente)

**Paulo Henrique Sales Wanderley**  
Diretor Geral do Campus Ceilândia  
Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 20/12/2023 12:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511266

Código de Autenticação: 8e78cf71f9



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170